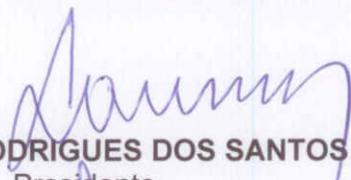


ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e quinze, às 15 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores, **Marcelo de Araújo Melo**, Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab, **João Marcelo Intini**, Diretoria de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep e **Lineu Olímpio de Souza**, Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização - Diafi realizou-se a milésima centésima octogésima oitava (**1.188ª**) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente deu início a reunião passando a palavra aos Diretores.

1) O Diretor da Digep, Sr. Rogério Abdalla submeteu a apreciação do Colegiado um projeto de Plano de Assistência a Medicamentos. A proposta é de adesão, tendo um custo para a Conab e para o empregado. O Diretor da Dipai, Sr. Marcelo Intini se manifestou dizendo não ser contrário ao mérito, mas que este assunto deverá ser discutido fora da reunião da Diretoria Colegiada, para um melhor conhecimento da Proposta, por se tratar de assunto muito amplo. Sugeriu agendar reunião para discussão do assunto, obtendo a concordância de todos. **2)** O Diretor da Dirab, Sr. Marcelo Melo informou que houve um princípio de invasão na Superintendência Regional do Distrito Federal e Territórios, por um movimento de sem terras, reivindicando doação de 1790 cestas básicas. A Dipai encaminhou técnicos àquela Sureg, que após diálogo com os responsáveis pelo movimento, atendeu a reivindicação e não houve nenhum fato grave. **3)** O Diretor Sr. Rogério Abdalla comunicou que está de férias a partir de 25/3, retornando em 6/4/2015, e que ficará respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas o Diretor da Dirab, Sr. Marcelo de Araújo Melo. **3)** Dando continuidade aos comunicados da Dirab, o Diretor informou que recebeu da SPA/MAPA determinação para realizar o quarto leilão do feijão. Findas as comunicações passou-se à leitura dos votos. **1) Voto Presi nº 06/2015 – Processo 21200.00377/2015-77.** Remuneração de Diretores e Conselheiros da Conab – 2015/2016. Em atendimento ao exposto no Ofício Circular nº 03/DEST/SE-MP, de 21/1/2015, foi elaborada planilha da remuneração dos dirigentes e conselheiros da Conab, com valor realizado em 2014/2015 e proposta para 2015/2016, aplicando o percentual máximo determinado pelo DEST de 5%, passando a remuneração dos Dirigentes de R\$ 28.910,11 para R\$ 30.355,62. O Jeton dos Conselheiros passará de R\$ 3.131,93 para R\$ 3.288,53. A remuneração do Presidente, por se tratar de requisição de outros órgãos, no caso, da Caixa Econômica Federal – CEF, a natureza da despesa detalhada é 31.90.96.01, percebendo, assim 20% do honorário dos demais dirigentes, passando de R\$ 5.782,02 para R\$ 6.071,12. O voto foi aprovado nos termos relatados. **2) Voto Dirab nº 08/2015 - Nota Técnica Conjunta Supab/Sulog/Suope/Sugof nº 1.** Proposta de abastecimento/remoção de 300.000 toneladas de milho em grãos para a operacionalização do Programa de Vendas em Balcão no ano de 2015 na área da SUDENE. O Programa de Vendas em Balcão tem por objetivo viabilizar o acesso dos criadores rurais de pequeno porte e micro agroindústrias aos estoques de produtos agrícolas sob gestão da CONAB. Constitui-se em um canal desburocratizado e de grande apelo social para o escoamento/venda dos estoques públicos, propiciando a democratização do processo de venda do Governo Federal. Esta democratização estabelece condições de igualdade de oportunidades, visto que os grandes compradores são assistidos pelos leilões públicos realizados por meio de Bolsas de Mercadorias. Com o Programa, o setor público tem assegurado a inúmeras propriedades rurais suprimento regular de insumos, contribuindo para o desenvolvimento de um dos mais representativos segmentos da economia nacional. Propicia a geração de renda e empregos, sobretudo nas áreas rurais mais necessitadas, beneficiando, também, de forma significativa o criador vinculado à agricultura familiar. Além disso, possibilita a manutenção do

"negócio" do criador ativo, inibindo, em consequência, o êxodo populacional para centros urbanos. Podem participar do Programa de Vendas em Balcão: criadores rurais de pequeno porte (avicultores, suinocultores, bovinocultores, caprinocultores, ovinocultores, bubalinocultores - búfalos, e coturnicultores - codornas) e agroindústrias de pequeno porte (moinhos coloniais, indústria de derivados de milho e fracionadores de arroz) cuja escala de produção e/ou localização impedem que tenham acesso aos estoques públicos comercializados em bolsas de mercadorias. Em relação à demanda global para atendimento ao Programa de Vendas em Balcão em 2015 na área da SUDENE, esta totaliza 300.000.000 kg. Estima-se que os custos para a remoção do quantitativo total de milho proposto, incluindo os gastos com frete, carga, descarga e braçagem, classificação e sacaria sejam da ordem de R\$ 128.502.632,39. Somados a estes custos inerentes às remoções, há ainda o custo do milho (na origem) a ser removido, o qual totaliza R\$ 111.000.000,00, com todas as despesas de carregamento de armazenagem já inclusas. Por outro lado, estima-se que, com a comercialização do milho disponibilizado, seja gerada uma receita de R\$ 171.233.000,00, conforme demonstra a Nota Técnica Conjunta SUPAB/SULOG/SUOPE/SUGOF nº 1. Além dos custos supracitados, é fundamental ressaltar a necessidade de R\$ 1.600.000,00 para acobertar as despesas de custeio para operacionalização do Programa. O Diretor da Dirab apresentou suas considerações, registrando como preocupante o fato de que quando chegar a 60%, a seca vai estar no seu pico no Nordeste, e, até que se consiga autorização para realizar outro leilão visando a remoção da outra quantidade irá demorar por volta de 40 dias e vamos pegar o pico da colheita da safrinha, onde há uma grande dificuldade de conseguir caminhão. No meu entender o Governo deveria liberar as 300.000.000 kg, para que a Conab pudesse realizar de acordo com o nosso planejamento. Outro aspecto fundamental é que sem recurso não podemos soltar o leilão na praça, pois isso é crime de responsabilidade fiscal. O Diretor da Dipai complementou informando que fizeram questão de registrar na ata do último CIEP, que a Conab não dispõe de recurso para operacionalizar o programa em 2015. O voto foi aprovado nos termos relatados. A Diretoria registra que em relação ao voto da Dirab, o Colegiado apresenta preocupação, uma vez que é necessário recursos para o custeio da operação, e, sobre o feijão, se mostram, também, preocupados, considerando que neste momento os leilões estão se mostrando inviáveis, e que precisa ser cuidado a destinação deste estoque. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Luiz Antônio de Castro, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente



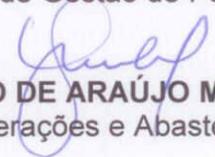
JOÃO MARCELO INTINI
Diretoria de Política Agrícola e Informações



LINEU OLÍMPIO DE SOUZA
Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização



ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretoria de Gestão de Pessoas



MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretoria de Operações e Abastecimento



LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO
Secretário